



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NGI ICMBIO IBIRAMA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
NGI IBIRAMA - EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO**

**INSCRIÇÃO PARA:** AGENTE DE APOIO AO MONITORAMENTO AMBIENTAL  
E PATRIMONIAL

<input checked="" type="checkbox"/> Nível 1	<input type="checkbox"/> Nível 2	<input type="checkbox"/> Nível 3
---	----------------------------------	----------------------------------

<b>Área Temática:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental.
---

<b>Duração:</b> <input type="checkbox"/> 6 meses	<input checked="" type="checkbox"/> 24 meses
--	--

**Localidade:** NGI IBIRAMA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Sexo:	<input checked="" type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F
-------	---------------------------------------	----------------------------

Nome: \_\_\_\_\_

Cidade/ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Escolaridade:

<input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo	<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino médio completo	<input type="checkbox"/> Superior incompleto	<input type="checkbox"/> Superior completo

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_ RG N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NGI ICMBIO IBIRAMA**

**CURRÍCULO VITAE (RELATIVO AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO)**

**1. Possui experiência comprovada como brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ?**

SIM		NÃO		Tempo de Contrato de brigadista: _____ meses
-----	--	-----	--	---

**2. Possui experiência comprovada como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios florestais em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ?**

SIM		NÃO		Tempo de Contrato de brigadista: _____ meses
-----	--	-----	--	---

**3. Possui experiência comprovada em empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista.**

SIM		NÃO		Tempo de serviço terceirizado em UC:
-----	--	-----	--	--------------------------------------

**4. Possui cursos específicos (com certificado) de formação de brigada de prevenção e combate a incêndios florestais, com o mínimo de 40 horas/aulas, constituídos por aulas práticas e teóricas ?**

SIM		NÃO		Especificar Cursos de brigada de incêndios florestais:
-----	--	-----	--	--

**5. Possui cursos específicos (com certificado) de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, manejo de trilhas interpretativas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio floresta?**

SIM		NÃO		Especificar Cursos (com comprovação):
-----	--	-----	--	---------------------------------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NGI ICMBIO IBIRAMA**

**DECLARAÇÃO**

**Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:**

- 1. que não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;**
- 2. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;**
- 3. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;**
- 4. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;**
- 5. não ter firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;**
- 6. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;**
- 7. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.**

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

Assinatura do candidato	Local e data
-------------------------	--------------